



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1711

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Nomeação	2
Alteração de Loatcação	2
Licença Maternidade	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Editais	5

Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeita	(067) 3465 1133
Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Exonera do cargo em comissão a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sr.ª. **DEBORA CRISTINA DA SILVA VALENTE**, do cargo em comissão de *Coordenador de Esportes e Lazer*, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 18de março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Nomeação

PORTARIA Nº 057, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"Nomeia servidora para exercer cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **BEATRIZ PEREIRA MELO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Lazer, Símbolo DAS-3, conforme Tabela-I, do Anexo I, da Lei Complementar Nº 082 de 09 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"Nomeia servidora para exercer cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora, **DEBORA CRISTINA DA SILVA VALENTE**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019, e será lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Esta portaria terá seus efeitos no período de 18/03/2024 a 10/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública

municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 18 de março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Alteração de Lotação

PORTARIA Nº 059, DE 18 MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à partir da data de 18/03/2024..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 18 de março de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licença Maternidade

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **KAREN GABRIELLE BENEDITO**

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 106 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que concede licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei municipal 540/2009, que prorroga a licença gestante por mais 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença-Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **KAREN GABRIELLE BENEDITO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo, DAS-3, e será lotada na Secretaria Municipal de Administração de Jatei/MS, a partir de 15/03/2024 com término em 10/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 18 de março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos que pertencem a Farmácia Básica para atender a população do município de Jateí/MS.**VALOR:** R\$ 126.693,60 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA:** Terá vigência de até 03 (três) meses.**DATA:** 08 de Março de 2024.**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Anderson Torres dos Santos, representante da Contratada e testemunhas.

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Ovos de Páscoa, conceder aos beneficiários Crianças e Adolescentes inseridos ao Serviço de Convivência ofertados pelo CRAS e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com recebimento de propostas até o dia **21 de março de 2024 às 11:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 18 de março de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição/fornecimento de peixes *in natura* de água doce, para distribuição gratuita às famílias cadastradas nos programas sociais do município, em virtude da Semana Santa; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento de propostas deverá ocorrer até o dia **21 de Março de 2024**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 15 de Março de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027.2024

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da

publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 18 de março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027.2024

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	WESLEY VINICIUS GALAN SOARES
4º	TAYRINE DA SILVA ARAUJO
5º	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA
6º	JAQUELINE DA SILVA LIMA

Editais

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS/LEI PAULO GUSTAVO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Eleni Teixeira dos Santos Felipe, no âmbito de suas atribuições, subsidiariamente à Gerencia Municipal de Cultura e da Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo em Jatei -MS, informa acerca das inscrições, habilitações, não habilitações, remanejamento orçamentário e os prosseguimentos.

Art. 1º As inscrições recebidas nos editais relativos à Lei Paulo Gustavo de Jatei -MS foram assim distribuídas, bem como sobre a habilitação:

§ 1º Edital de Chamamento Público 001/2024 - SEMEC Edital LPG/SJP n.º 1 - Produção Audiovisual e Demais Áreas culturais - total de inscrições: 02 / total de projetos habilitados: 02 / total de projetos não habilitados: 00.

I - Categoria Produção Audiovisual:

1. Projeto: Jatei 60 anos, uma História de trabalho, crescimento e prosperidade. - HABILITADA;

II - Categoria Demais Áreas Culturais:

1. Projeto seu bairro é um show - HABILITADO;

Segundo cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	11/03/2024
Prazo de Inscrição	11/03/2024 a 15/03/2024
Divulgação dos Projetos Habilitados	19/03/2024
Prazo para recurso	20/03/2024 a 22/03/2024
Homologação do Resultado Final	25/03/2024
Repasso do recurso aos contemplados	01/04/2024

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2024
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2024**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

GENTE SEGURADORA S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO MODELO COROLLA XEI 2.0 16 VÁLVULAS FLEX, TIPO SEDAN ANO 2023 MODELO 2024, DA MARCA TOYOTA, PLACA SLX 7D73, DESTINADO A GARANTIA DO VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI-MS, COM COBERTURA TOTAL DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

AMPARO LEGAL: Art. 75, incisos II da Lei 14.133, de 21 de junho de 1993.

VALOR GERAL: R\$ 2.772,93 (Dois mil Setecentos e Setenta e Dois reais e Noventa e Três centavos).

DO PAGAMENTO—Será pago de acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: Até 12 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - **Contratante**

GENTE SEGURADORA S.A- Contratada.

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 12 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 18/03/2024 às 10:09:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be52-e00d-3242-a15b>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be52-e00d-3242-a15b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1711, ano VII, veiculado em 18 de march de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 18/03/2024 às 10:09:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/be52-e00d-3242-a15b>